



SENADO FEDERAL

Of. 797 /2018 - SF

Brasília, 11 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **OTTO ALENCAR**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática -  
CCT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 624, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, cópia do Ofício nº 20882/2018/SEI-MCTIC, de 07 de junho de 2018, do Ministro de Estado das Comunicações, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 624, de 2017, de iniciativa da CCT.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Paulo Paim, com traços fluidos e uma longa extensão horizontal à direita.

Senador Paulo Paim  
No exercício da Primeira Secretária



Junte-se ao processado do  
requerimento nº 624 de 17.

Em 11/06/2018

Ofício nº 20882/2018/SEI-MCTIC

07.06.2018

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ PIMENTEL**  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 624, de 2017, da CCT/SF.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 525 (SF), acerca do Requerimento de Informação nº 624, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, remeto a Nota Informativa nº 1341/2018/SEI-MCTIC e respectivos anexos, da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, com informações referentes à transferência indireta e à modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Cordialmente,

**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2018, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3003227** e o código CRC **BFB9E2D3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20882/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.050792/2017-31 - Nº SEI: 3003227

RECEBIDO EM 28/06/2018  
HORA 14:39

Antonio Holanda Junior Mat. 225803



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Comercial

## NOTA INFORMATIVA Nº 1341/2018/SEI-MCTIC

Nº do Processo: **01250.050792/2017-31.**

Documento da ASPAR: **Memorando nº 5090/2018/SEI-MCTIC.**

Interessado: **Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR.**

Nº de Referência: **Requerimento de Informação nº 624, de 2017. (Ofício "S" nº 19, de 2017).**

Assunto: **Solicita informações sobre a transferência indireta da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR deste Ministério encaminhou a esta Secretaria de Radiodifusão - SERAD o Memorando em epígrafe, que requer o levantamento das informações pertinentes, a serem encaminhadas àquela Assessoria para subsidiar resposta ao Requerimento de Informação nº 624, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, em que requer documentos e informações, pertinentes à transferência indireta, que consubstanciou na modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para outro grupo de cotistas, que passou a deter o controle societário.

2. O memorando nº 5090/2018/SEI-MCTIC informa também, sobre o decurso do prazo constitucional conforme Art. 50, § 2º da Constituição, ressaltando que a recusa ou o não-atendimento, no prazo de 30 dias (**até 25/03/2018**) bem como a prestação de informações falsas importa em crime de responsabilidade ao Sr. Ministro.

### INFORMAÇÕES

3. Vale ressaltar que o Requerimento 624, de 2017 é composto de questões relativas à transferência indireta, contudo, esta Pasta ansiando por prestar às devidas informações, assim como em atendimento ao Ato nº 02, de 2011 - CCT, do Senado Federal, que disciplina o tratamento a ser dado aos Avisos Ministeriais de comunicações de alterações de controle societários em empresas executantes de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, oferta, abaixo, resposta a cada uma das questões transcritas a partir do Requerimento de Informações nº 624/2017, sendo elas:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão (alteração anterior à que foi comunicada);

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

4. Informamos que o pedido de transferência de controle societário da entidade TV SBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA., CNPJ 43.915.172/0001-06, concessionária do serviço de

radiodifusão de sons e imagens no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, consta do Processo de nº: 53900.026185/2016-71.

5. A seguir as informações requeridas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), bem como suas respectivas respostas:

Tópico I requer: ***"I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;"***

Em resposta ao tópico I, informamos que, a outorga que foi concedida originariamente ao SBT - Sistema Brasileiro de Televisão S.C. Ltda. foi publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 1981 pelo Decreto Presidencial de nº 85.841, de 25 de março de 1981, para execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme anexo (2257384).

Tópico II pede: ***"II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;"***

Em resposta a este tópico, informamos que a última alteração no controle societário foi autorizada pelo Decreto Presidencial sem número de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 23 subsequente, conforme anexo (2257384);

Tópico III requer: ***números de registros nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controlam o referido serviço de radiodifusão.;***

A este respeito, demonstramos a seguir a relação com a composição societária da TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA., após a transferência, conforme páginas 19 e 20 do DOC. SEI Nº (2258363). Legenda: S = sócio e D = diretor:

Sócios	CPF	Cotas	Valor (R\$)
Daniela Abravanel Beyruti (S)	312.608.258-09	3.178.750	22.758.750,00
Renata Abravanel Curado (S)	315.190.078-09	3.178.750	22.758.750,00
Total		7.437.500	45.517.500,00

Tópico IV solicita: ***comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.***

Em resposta, juntamos cópia dos RGs das sócias comprovando a nacionalidade dos novos integrantes da sociedade TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA. - conforme páginas 19 e 20 do DOC. SEI Nº (2258363).

Tópico V pede: ***relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.***

A este respeito segue em anexo a relação com a participação dos sócios da TV SBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA. em outras empresas extraída do Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, administrado pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, mediante a detenção de cotas - DOC. SEI Nº (2257384).

**6. Oportunamente, reforçamos a necessidade desta Nota estar sempre acompanhada dos seus respectivos anexos, os quais foram juntados a estes autos.**

**CONCLUSÃO**

7. Com estas informações, sugere-se o envio do presente processo à ASPAR, com vistas ao atendimento ao Memorando nº 5090/2018/SEI-MCTIC:



Documento assinado eletronicamente por **Hudson dos Santos Poeck, Administrador**, em 14/05/2018, às 21:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Outorga**



de Radiodifusão Comercial, em 15/05/2018, às 18:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Secretário de Radiodifusão**, em 16/05/2018, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

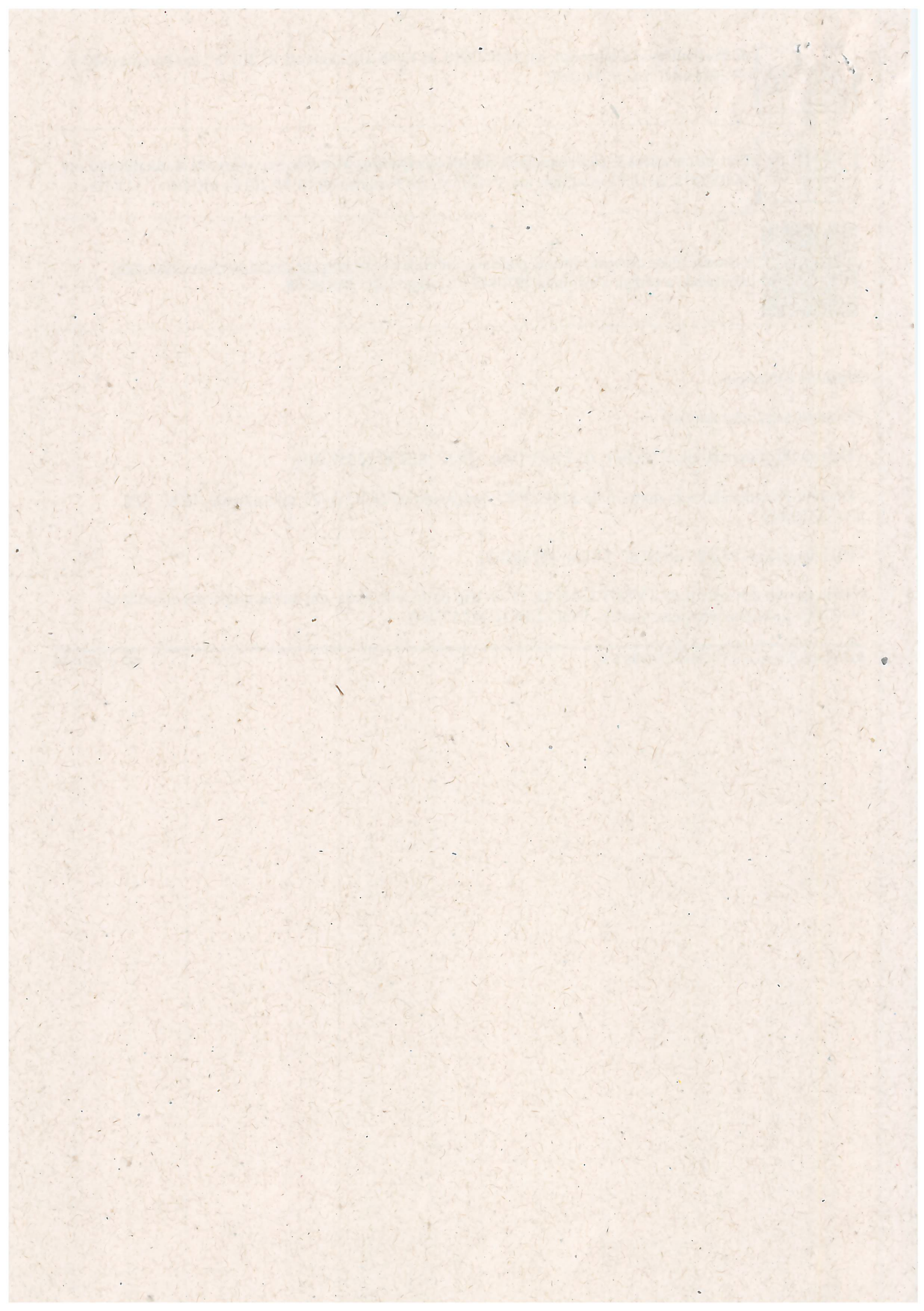


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2971945** e o código CRC **2A924758**.

### Minutas e Anexos

Possui os seguintes anexos:

- Decreto Presidencial de nº 85.841, de 25/03/1981, DOC. SEI Nº (2257384);
- Decreto Presidencial sem número de 22/02/2017, publicado no DOU de 23 subsequente, DOC. SEI Nº (2257384);
- RG's nas págs. 19 e 20 do DOC. SEI Nº (2258363);
- participação dos sócios da TVSBT CANAL 11 do Rio de Janeiro Ltda. em outras empresas extraída do SIACCO, administrado pela Anatel - DOC. SEI Nº (2257384).





2257384

PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL

Em 26 MAR 1981

*[Handwritten signature]*

S - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 26 MAR 1981

*[Handwritten signature]*



869

Decreto n.º 85.841, de 25 de março de 1981.

Outorga concessão ao SBT - SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO S.C. LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) nas cidades de São Paulo - Estado de São Paulo, Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, Belém - Estado do Pará e Rio de Janeiro - Estado de Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, combinado com o artigo 89, item XV, letra "a", da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 17.913/80 (Edital nº 35/80),

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada concessão ao SBT - SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO S.C. LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) nas cidades de São Paulo - Estado de São Paulo, Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, Belém - Estado do Pará e Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - O contrato decorrente desta concessão obedecerá às cláusulas baixadas com o presente, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

*[Handwritten signature]*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 25 de março de 1981;  
1609 da Independência e 939 da República.

*João Signorile*

*J. P. Costa*

2257384

ISSN 1677-7042



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 39

Brasília - DF, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	3
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Educação.....	10
Ministério da Fazenda.....	13
Ministério da Integração Nacional.....	44
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	44
Ministério da Saúde.....	48
Ministério das Cidades.....	51
Ministério de Minas e Energia.....	52
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	62
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	63
Ministério do Meio Ambiente.....	64
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	66
Ministério do Trabalho.....	69
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	75
Ministério Público da União.....	78
Poder Legislativo.....	79
Poder Judiciário.....	79
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	80

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.026185/2016-71,

#### DECRETA :

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017022300001

Art. 2º A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no caput, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Elton Santa Fé Zacarias

#### DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.045002/2016-16,

#### DECRETA :

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no caput, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Elton Santa Fé Zacarias

#### DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.016967/2016-00,

#### DECRETA :

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no caput, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Elton Santa Fé Zacarias

#### DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.016992/2016-85,

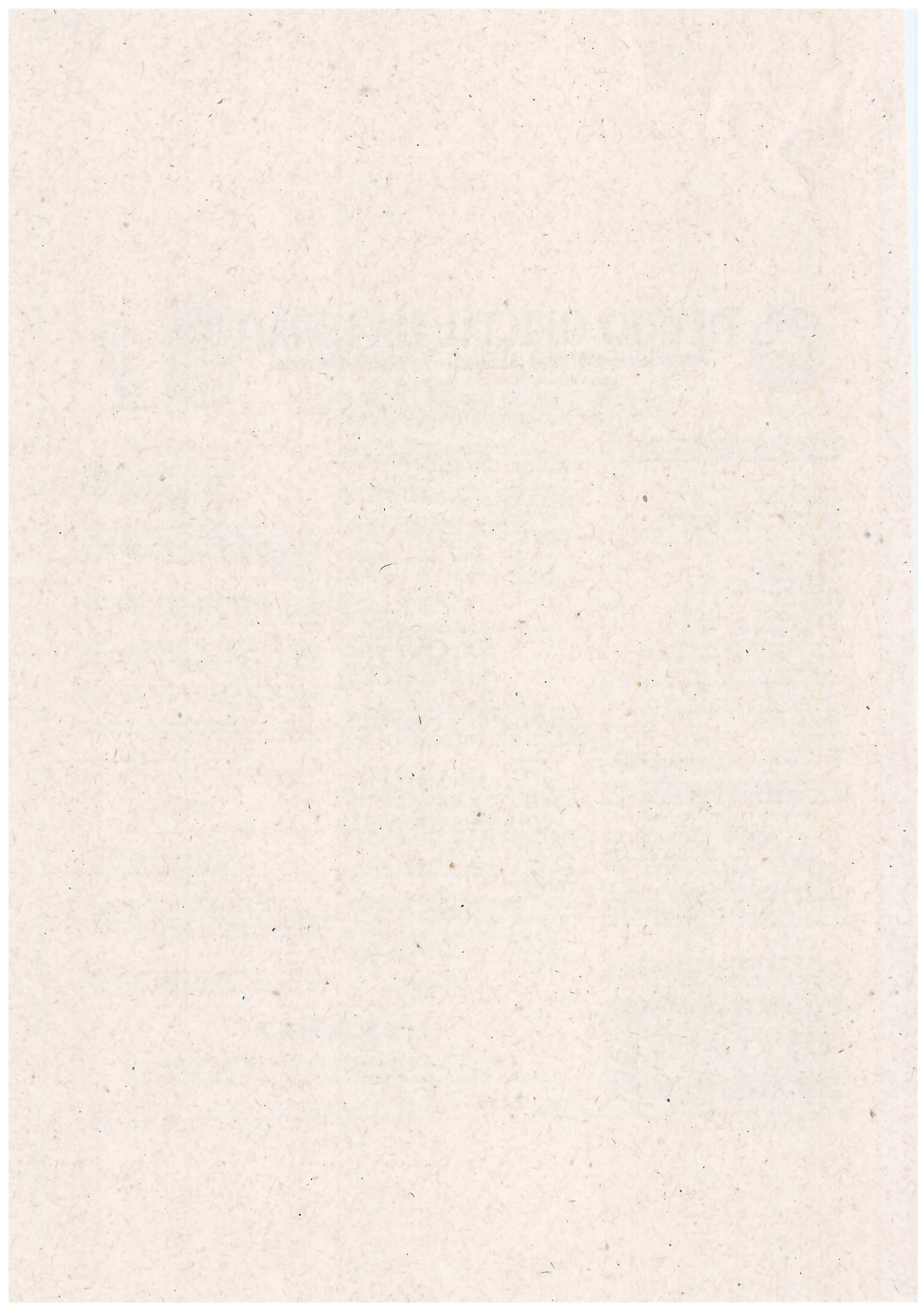
#### DECRETA :

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

## AVISO

CIRCULOU EM 22/2/2017 A EDIÇÃO EXTRA Nº 38-A  
Também disponível no endereço [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) - Pesquisa nos Jornais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 055 de 14 de agosto de 1998.

O DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 01, de 26 de maio de 1998, do Secretário de Serviços de Radiodifusão, publicada no D.O.U. de 19/06/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº.29101.000486/86,

RESOLVE:

Homologar a alteração do ato constitutivo da TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA., devidamente arquivada na JUCERJA, sob n.º 0888959, por despacho de 05/01/1998, efetivada de conformidade com o disposto no art. 169 da Lei nº 6.404/76, que resultou no aumento do capital social, assim distribuído entre os sócios:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
SENOR ABRAVANEL	7.363.125	14.947.143,75
HENRIQUE ABRAVANEL	74.375	150.981,25
TOTAL	7.437.500	15.098.125,00

  
HÉLIO N. KESTELMAN  
Delegado Regional



2257384



BOA TARDE

Anderson Zanati Dultra

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO » Consultas Gerais » Consolidado Participação e Composição | internet | tela | menu ajuda

Dados da consulta Consulta

### Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 312.608.258-09

#### DANIELA ABRAVANEL BEYRUTI

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Município	Tipo
54.313.556/0001-67	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	50,00	0,00	--	TV	RS	Porto Alegre	--
45.039.237/0001-14	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	32,47	0,00	--	TV	SP	São Paulo	--
43.915.172/0001-06	TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA	0,00	50,00	--	TV	RJ	Rio de Janeiro	--
54.022.488/0001-87	TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA	0,00	25,00	--	TV	SP	Ribeirão Preto	--
54.065.370/0001-36	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	0,00	49,50	--	TV	DF	Brasília	--

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra

Data: 05/09/2017

Hora: 15:03:07



BOA TARDE  
Anderson Zanati Dultra

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

## Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 315.190.078-09

RENATA ABRAVANEL CURADO								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Município	Tipo
54.313.556/0001-67	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A.	50,00	0,00	--	TV	RS	Porto Alegre	--
45.039.237/0001-14	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	32,47	0,00	--	TV	SP	São Paulo	--
43.915.172/0001-06	TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA	0,00	50,00	--	TV	RJ	Rio de Janeiro	--
54.022.488/0001-87	TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA	0,00	25,00	--	TV	SP	Ribeirão Preto	--
54.065.370/0001-36	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	0,00	49,50	--	TV	DF	Brasília	--

Usuário: anatel\anderson.mc - Anderson Zanati Dultra

Data: 05/09/2017

Hora: 15:02:15





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

PROIBIDO FALSIFICAR



RENATA ABRAVANEL

B568-052476

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26.455.007-9 19/ABR/2011

RENATA ABRAVANEL

SENOR ABRAVANEL

E IRIS ABRAVANEL

S. PAULO - SP 29/MAR/1985

SÃO PAULO SP  
BELA VISTA  
CN: LV.A117/FLS.258 /N.071811

ANTONIO C. CUNHA  
Delegado Titular  
Rua Capitan  
Tel. (11) 3681-7246 - 3081-0531  
TELEFONIAÇÃO

377 Delegado Decisorário  
de Polícia BRGD.SSPSP  
Roberto AMARAL DE TOI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANTONIO C. CUNHA  
Delegado Titular  
Rua Capitan  
Tel. (11) 3681-7246 - 3081-0531  
TELEFONIAÇÃO

373AH661488